



PORTARIA Nº 321–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 26 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

I – ALTERAR os termos da Portaria 287-GD/IFAM/CTB/2017, de 27 de setembro de 2017, que trata da lotação dos servidores do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tabatinga, passando o mesmo a ter a seguinte configuração:

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFAM/ <i>CAMPUS</i> TABATINGA		
SERVIDOR	SIAPE	CLASSE
MANOEL GOES DOS SANTOS	1796710	DOCENTE EBTT
MARCIO DA SILVA COSTA	2342992	TAE

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.989-GR/IFAM/2017